



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 006 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 003/2023 - Dispõe sobre a denominação do equipamento público da Estação de Tratamento de Água - ETA 5 em homenagem à Sebastião Liberato de Azevedo.

Nome: Executivo Municipal

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>14/02/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO
em Sessão de 14/02/23
[Assinatura]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

PROJETO DE LEI Nº 003 /2023.

Dispõe sobre a denominação do equipamento público da Estação de Tratamento de Água – ETA 5, em homenagem à Sebastião Liberato Serafim.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Estação de Tratamento de Água – ETA 5, será denominada de “Sebastião Liberato Serafim”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 3 de fevereiro de 2023.



MARCIO GUSTAVO BERNARDES

REIS:16505257888

MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Assinado de forma digital por
MARCIO GUSTAVO BERNARDES
REIS:16505257888
Dados: 2023.02.03 15:48:44
-03'00"

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	=
Abstenções	=
14/02/23	<i>[Signature]</i>

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 14/02/23
[Signature]
PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Ofício DER-nº 005/2023.

Jaguariúna, aos 3 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

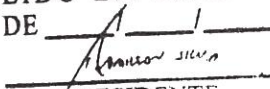
Tem, o presente, a finalidade de passar as mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Edis, o incluso PROJETO DE LEI, que dispõe sobre a denominação do equipamento público da Estação de Tratamento de Água – ETA 5, em homenagem à Sebastião Liberato Serafim.

A ETA 5, cujas obras estão na fase final de conclusão, está instalada no Bairro Santa Maria. Com a conclusão da obra e operação do sistema, será possível a captação e o tratamento de 50 litros/segundo de água por dia, suprimindo a necessidade hodierna de todo o município.

Em homenagem ao saudoso ex-servidor municipal, Sr. Sebastião Liberato Serafim, propõe-se a denominação do equipamento em seu nome. Nascido em 30 de agosto de 1933, em Jaguariúna/SP, o Sr. Sebastião passou toda sua infância e juventude neste município. Já adulto, casou-se com a Sra. Helena Bunini Serafim, em 20 de dezembro de 1959. O casal teve dois filhos, Luiz Roberto Serafim e Aparecida de Fátima Serafim, e com eles a família continua crescendo, com mais quatro netos e dois bisnetos. O Sr. Sebastião Liberato Serafim começou a trabalhar na Prefeitura do Município de Jaguariúna no departamento de água e esgoto, na época em que toda a estrutura era desenvolvida manualmente. Era um homem trabalhador, honesto e com gênio forte, mas sempre com coração bondoso.

Após anos de trabalho, aposentou-se, e para se ocupar passou a cuidar de seu sítio, conquistado por herança da família, cultivando uma pequena horta para consumo próprio e criando algumas vacas. O Sr. Serafim gostava muito de pescar com os amigos, pelos rios da cidade e também no Parque dos Lagos. No dia 15 de abril de 2018, o Sr. Sebastião Liberato Serafim veio a falecer, com 84 anos de idade, deixando muita saudade.

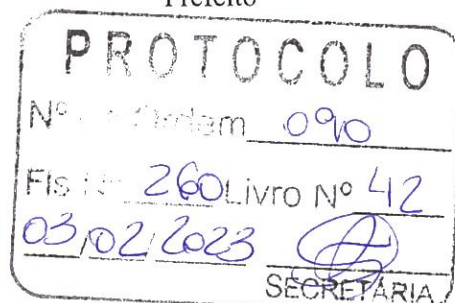
Esperando contar com a aprovação dessa Casa Legislativa, na oportunidade, renovamos nossos protestos de alta consideração e apreço.

LIDO EM SESSÃO
DE _____

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

MARCIO GUSTAVO Assinado de forma digital por
BERNARDES MARCIO GUSTAVO
REIS:16505257888 BERNARDES REIS:16505257888
Dados: 2023.02.03 15:48:16
-03'00'

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 0018/2023

Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2023

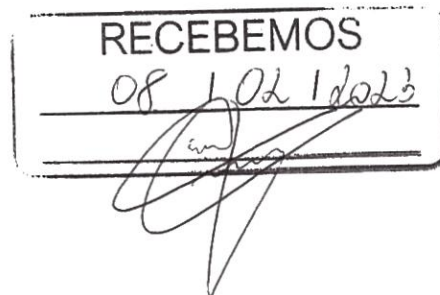
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Lei nº 003/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do equipamento público da Estação de Tratamento de Água – ETA 5, em homenagem à Sebastião Liberato Serafim, lido em Sessão Ordinária, realizada em 07 de fevereiro do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 003/2023

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSOES PERMANENTES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS
e CONTABILIDADE; e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER e TURISMO; e MEIO AMBIENTE,
USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO no Projeto de LEI
Nº 003/2023.

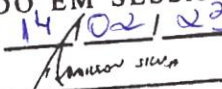
Autoria: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE
SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS, JOSÉ MUNIZ e
WANDERLEY TEODORO FILHO.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre denominação do equipamento público da Estação de Tratamento de Água – ETA 5, em homenagem à Sebastião Liberato Serafim.

Consta no projeto que a Estação de Tratamento de Água – ETA 5 já instalado no Bairro Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, será denominada Sebastião Liberato Serafim.

LIDO EM SESSÃO
DE 14/02/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 003/2023

Na Justificativa, esclarece o estimado Prefeito que a ETA 5 tem a capacidade de tratar 50 litros/segundo de água por dia, suprimindo a necessidade hodierna de todo o município.

Argumentou, ademais que a denominação da ETA 5 será uma singela, porém, sincera homenagem ao saudoso ex-servidor municipal, Sr. Sebastião Liberato Serafim, que começou a trabalhar na Prefeitura do Município de Jaguariúna no departamento de água e esgoto, na época em que toda a estrutura era desenvolvida manualmente.

Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

De seu exame, constata-se facilmente que o Projeto de Lei n.º 003/2023 tem natureza legislativa e, quanto à sua iniciativa a competência é concorrente, na forma preceituada pelo art. 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei 003/2023 é legal, conveniente e oportuno.

Diante do exposto, o Projeto de Lei sob o nº 003/2023 está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 003/2023

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário - Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice - Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 003/2023


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário - Relator

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente - Relator


VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO

Vice - Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Secretário

Pela Comissão de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo:


VEREADOR SILVÍO LUIZ TELLES DE MENEZES

Presidente


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Vice - presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 003/2023

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Secretario - Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 003/2023.

Dispõe sobre a denominação do equipamento público da Estação de Tratamento de Água – ETA 5, em homenagem à Sebastião Liberato Serafim.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:


Art. 1º A Estação de Tratamento de Água – ETA 5, será denominada de “Sebastião Liberato Serafim”.

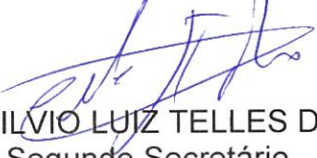
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2023.


VEREADOR ROMILSON N. SILVA
Presidente


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário


VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 054/2023

Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2023

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação, Projeto de Lei nº 003/2023 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação de equipamento público da Estação de Tratamento de Água – ETA 5, em homenagem à Sebastião Liberato Serafim, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 14 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.

